



iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

Republishado por incorreção.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5f5cb50f17c5bbab57eb08a662e43779

PORTARIA Nº 021/2024/SEMED, DE 16 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 021/2024/SEMED, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 020/2024 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº 003/2024 - CPL/DP, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - SEMED através do **Processo Administrativo nº 2024.0123.001/2024 - SEMED**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **P. I. C. ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.634.005/0001-06, com o período de vigência de: **11/04/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrés Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 61f5a724595551a7eb631fa7ce781856

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.056/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material

de higiene e limpeza para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas. I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciado da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **12.654.859/0001-01**, sediado (a) na Avenida Recreio, nº 50, Recreio, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT.	MEDIA	V TOTAL
02	Baile de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	UND	50	R\$ 27,62	R\$ 1.381,00
03	Desodorizador de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de nylon.	UND	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
07	Pa para lavo em smco, com cabo de madeira.	UND	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
08	Porta Alcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com base quadrado com capacidade para 400 ml.	UND	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
12	Desodoriz. manual 1/8", caixa com 100 unidades.	CX	25	R\$ 25,58	R\$ 1.279,00
15	Filtro para carbona black 1/8" 3/4" 1/2" 1/4" 1/8" 1/16"	UND	200	R\$ 65,83	R\$ 13.166,00
16	Sabonete em barra de 50 gr.	UND	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
17	Seda caçula embalagem de 400g	UND	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50
28	Tábua de madeira	UND	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
30	Vassoura de nylon com cabo de madeira	UND	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.065,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 12.654.859/0001-01	RAZÃO SOCIAL D L DA SILVA COMERCIO
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	PAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mlbarbosa.ma@gmail.com	REPRESENTANTE: Domingos Lucena da Silva
RG Nº 75706797-2 SSP/MA	CPF Nº 639.150.373-33
TELEFONE:	CELULARI (99) 9 8127-2308
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto

no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de abril de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

D L DA SILVA COMERCIO

CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01

Empresa Contratada

Domingos Lucena da Silva

CPF: 629.150.373-53

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1f26b26d4d5b4c4522c03e7c931ce179

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.056/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.

1 - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo Instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, localizada na rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	MEDIA	V TOTAL
1	Adesivo muraldo 1000 ml, caixa com 12 unidades.	CX	100	R\$ 91,83	R\$ 9.183,00
2	Alcool 92,6 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CX	100	R\$ 83,30	R\$ 8.330,00
3	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	UN	50	R\$ 12,87	R\$ 732,50
4	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	UN	50	R\$ 34,43	R\$ 1.715,50
5	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	UN	100	R\$ 21,56	R\$ 2.156,00
6	Cesto de plástico retêtil, com tampa e com capacidade para 100 litros.	UN	100	R\$ 21,56	R\$ 2.156,00
7	Caixa multiuso 37 litros com tampa fixa e ao ruo para os lados.	UN	50	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
8	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	UN	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
9	Hiericula acrílica, caixa com 12 unidades	CX	100	R\$ 9,48	R\$ 948,00
10	Lustra móvel frasca 1200 ml, fragrâncias variadas, Caixa com 24 unidades	CX	100	R\$ 17,48	R\$ 1.748,00
11	Papel Toalha, Pacote com 120 Toalhas	CT	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
12	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	UN	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
VALOR TOTAL: R\$ 52.233,00					

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 08.612.410/0001-03	RAZÃO SOCIAL: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CIDADE: Riachão - MA	CEP: 65.990-000
TELEFONE: (99) 3531-0143	FAX: xxxxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: papelariacardosopapel@hotmail.com	REPRESENTANTE: Isaac de Sousa Cardoso
RG Nº 114211399-7 SSP/MA	CPF Nº 728.233.551-34
TELEFONE: (99) 3531-0143	CELULAR: (99) 9 8848-4950
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVIDADE DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS